

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 204/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEFIG Nº 175/2020 que concedeu aAverbação de Tempo de Serviço à servidora MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA, Profissional de Educação - matrícula 3385-2. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 1.953 de 10/07/2020, do Diário Oficial Corumbá.

Corumbá, MS, 25 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 63a3605b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>